

CNM: 119768.2.0214388-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

214.388

FICHA

01

Em 08 de julho de 2.020.

**IMÓVEL:** Residência número 01, localizada no pavimento superior do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DE VISEU**, situado na Avenida Angelo Perino, número 429, no loteamento denominado Balneário Ipanema Mirim, nesta cidade, com a área privativa de 54,62 m<sup>2</sup>, área comum de 4,31 m<sup>2</sup>, área total de 58,93 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma fração ideal de terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 14,40% do todo, confronta pela frente, de quem do estacionamento olha, com vista para o estacionamento, pelo lado esquerdo, na mesma posição de observação, com vista para o estacionamento, pelo lado direito com vista para a área de circulação, e nos fundos com a parte superior da residência número 02, Sendo de seu uso exclusivo o hall e escadaria localizadas no pavimento térreo, por onde possui sua entrada, a qual confronta pela frente, por onde tem sua entrada, com a área de circulação, pelo lado direito de quem da frente olha, com a parte inferior da residência número 02, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com o depósito/vestiário e com o estacionamento coletivo, e nos fundos com a parte inferior da residência número 02; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito ao auxílio manobrista.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA THOMAZ RAMOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 2775, sala 01, Guilhermina, CEP 11702-205, inscrita no CNPJ sob número 28.247.688/0001-28, NIRE 3523058987-1.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.13/3.758, de 05 de outubro de 2018, e instituição de condomínio registrada sob número 17/3.758, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 540226 de 25/06/2020.

Selo digital nº 119768311000000033438720B

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

**214.388**

FICHA

**01**

VERSO

**AV.01/214.388 - Praia Grande, 01 de dezembro de 2.020.**

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Medida Provisória número 996, de 25 de agosto de 2020, firmado em São Vicente-SP, aos 06 de novembro de 2020, e da certidão número 2094/2020, emitida aos 25 de agosto de 2020, pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 06 08 008 012 0001.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 551597 de 12/11/2020.

Selo digital nº 119768331000000046728720Z

*g a l d o***R.02/214.388 - Praia Grande, 01 de dezembro de 2.020.**

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA THOMAZ RAMOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **PALOMA BRITO CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, RG 41.270.065-7-SSP/SP, CPF/MF 424.349.178-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Suriname, número 55, bloco A, apto.102, Guilhermina, pelo valor de R\$ 193.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 1.267,00 é referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 551597 de 12/11/2020.

Selo digital nº 119768321000000046729020E

*g a l d o***R.03/214.388 - Praia Grande, 01 de dezembro de 2.020.**

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **PALOMA BRITO CASTRO DOS SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto

- "continua na ficha 02"

CNM: 119768.2.0214388-38

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA  
**214.388**

FICHA  
**02**

Em 01 de dezembro de 2.020.

da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 153.233,00, com prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 07 de dezembro de 2020, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 997,93, com a taxa de juros ao ano nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 551597 de 12/11/2020.

Selo digital nº 11976832100000046729120C

**AV.04/214.388 - Praia Grande, 26 de julho de 2.024.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 06 de março de 2024, apresentado via online, protocolo IN01135216C, a fiduciante **PALOMA BRITO CASTRO DOS SANTOS**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 200.336,93.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 665544 de 07/03/2024

Selo digital nº 119768331000000145356824P



Selo Digital nº  
1197683C30000001453567247

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 665544

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 214388, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).  
Praia Grande, sexta-feira, 26 de julho de 2024

Os valores desta  
certidão já foram  
cobrados no  
respectivo registro do  
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos